



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º xx/2024

| DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC                |                                                                                                                                                |                              |                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Razão Social                              | Viver – Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada                                                                                        |                              |                  |
| Endereço                                  | Quadra 06, Setor Oeste, Cidade Estrutural, Brasília-DF. Ao lado do aterro sanitário.                                                           |                              |                  |
| CNPJ/MF                                   | 01.918.834/0001-43                                                                                                                             |                              |                  |
| Região Administrativa                     | RA XXV – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento –SCIA                                                                                 | UF: DF                       | CEP: Não possui. |
| Site, Instagram, Facebook                 | Site: <a href="http://www.viver.org.br">www.viver.org.br</a> Instagram: @associacaoviver Facebook: Viver – Associação dos Voluntários Pró-Vida |                              |                  |
| Escritório                                | SRES, Quadra 2, Área Especial A, Lote B, Cruzeiro Velho, Brasília – DF – Tel: 3361-9357                                                        | CEP: 70.648-010              |                  |
| Nome do Representante Legal               | Misael Guerra Pessoa de Andrade                                                                                                                |                              |                  |
| Cargo                                     | Presidente                                                                                                                                     |                              |                  |
| RG: [REDACTED]                            | Órgão Expedidor: [REDACTED]                                                                                                                    | CPF: [REDACTED]              |                  |
| Telefone Fixo: [REDACTED]                 |                                                                                                                                                | Telefone Celular: [REDACTED] |                  |
| E-Mail do Representante Legal: [REDACTED] |                                                                                                                                                |                              |                  |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA                                                   |                             |                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Misael Guerra Pessoa de Andrade |                             |                              |  |
| Função na parceria: Gestor                                                   |                             |                              |  |
| RG: [REDACTED]                                                               | Órgão Expedidor: [REDACTED] | CPF: [REDACTED]              |  |
| Telefone fixo: [REDACTED]                                                    |                             | Telefone Celular: [REDACTED] |  |
| E-Mail do Responsável: [REDACTED]                                            |                             |                              |  |



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: VIVER O FUTURO AGORA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13 meses

INÍCIO: outubro de 2024

TÉRMINO: novembro de 2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Implementar ações socioassistenciais para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade direcionados a 100 (cem) usuários, bem como suas famílias, com o propósito de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: A respeito da Cidade Estrutural, onde os serviços serão prestados, tem-se conhecimento de que sua origem remonta à criação do aterro sanitário do DF, o qual atraiu catadores de lixo e outros trabalhadores em situação de vulnerabilidade social. Essa união de trabalhadores marcou o início da formação populacional da cidade, que hoje abriga mais de 40 mil habitantes. No que diz respeito à realidade social desse local, é notável que uma parcela significativa da população enfrenta condições de pobreza e miséria, agravadas pela presença constante de drogas e pelo aumento da criminalidade.

Infelizmente, crianças e adolescentes são especialmente suscetíveis a experiências prejudiciais, como o envolvimento com drogas, alcoolismo, abusos sexuais, evasão escolar, violência doméstica, ameaças à vida, trabalho infantil e insegurança alimentar, dentre outras formas de violência. A proximidade com áreas afetadas pela criminalidade e tráfico de drogas expõe ainda mais esses jovens a situações de risco.

Diante desse cenário desafiador, a Associação Viver é um refúgio seguro e uma porta para um futuro mais promissor. Através de seus serviços a Associação Viver, por meio de atividades socioeducativas, garante o acesso à formação cidadã com atividades que promovem a inclusão social.

Das 33 Regiões Administrativas do Distrito Federal, Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol emergem como as mais vulneráveis socialmente, segundo os resultados do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Com pontuações médias de 0,72 e 0,6, respectivamente, essas áreas enfrentam desafios significativos. O IVS é elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) em colaboração com a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais da Codeplan (DIPOS/Codeplan).

Esse estudo da DIPOS/Codeplan abrange diversos indicadores, destacando-se inicialmente a análise dos fatores relacionados aos domicílios e seus entornos. Questões como a falta de acesso a saneamento básico, maiores tempos de deslocamento para o trabalho, condições viárias e de calçadas, e a ambiência urbana são consideradas. Nesse aspecto, Estrutural e Sol Nascente alcançam 0,69 e 0,64 pontos, respectivamente, refletindo uma situação desafiadora.

Na dimensão do Capital Humano que avalia a condição educacional dos moradores. Estrutural lidera com um IVS de 0,93, seguida por Fercal, Sol Nascente e Itapoã.



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

No que tange a Renda e Trabalho, a insuficiência de renda familiar, desocupação, ocupação informal, e a disparidade de renda entre gêneros são analisadas. Nesse quesito, Estrutural, Varjão e Itapoã apresentam os maiores desafios.

Por fim, quanto ao indicador de habitação, que revela a necessidade de provimento de moradias e a inadequação das existentes. Mais uma vez, a Estrutural se destaca negativamente, evidenciando a urgência de intervenções nesse aspecto.

Esses dados reforçam a importância de iniciativas como a Associação Viver na promoção de oportunidades e no enfrentamento dos desafios enfrentados por essas comunidades, visando a construção de um futuro mais justo e próspero.

Investir em programas preventivos é fundamental para interromper o ciclo de desvantagens e promover um ambiente saudável para o crescimento e o desenvolvimento. Ao focar nessas faixas etárias específicas, podemos não apenas proporcionar apoio imediato, mas também moldar um futuro mais estável e promissor para as crianças e adolescentes envolvidos.

Além disso, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários desempenha um papel central na resiliência desses jovens. Ao oferecer orientação, suporte emocional e oportunidades de educação tanto para os jovens quanto para suas famílias, podemos criar uma rede de apoio sólida. Isso não apenas melhora a qualidade de vida das famílias individualmente, mas também contribui para a coesão e a prosperidade da comunidade como um todo.



## DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

### 1) Oficina “Viver juventude”

Descrição: A oficina, liderada pelo psicólogo e com a colaboração de outros profissionais, será uma experiência envolvente e dinâmica. Seu caráter teórico-prático visa explorar diversas metodologias, incluindo rodas de conversa, debates de filmes, apresentação de vídeos, jogos, brincadeiras, dramatizações e discussões. Essas atividades visam não apenas desenvolver habilidades sociais e abordar temas transversais, mas também estimular reflexões sobre os desafios e dificuldades típicos do desenvolvimento de cada faixa etária representada pelos participantes.

A oficina será estruturada em três vertentes práticas: a) Atividades pedagógicas voltadas para a construção de habilidades emocionais, sociais e de relacionamento. b) Prática de monitoria de apoio pedagógico, proporcionando orientação dos educadores para um aprendizado mais eficaz. c) Preparação para o serviço voluntário e o programa de menor aprendiz, oferecendo oportunidades de desenvolvimento profissional para os participantes com idade superior a 14 anos.

Adicionalmente, a oficina oferecerá palestras, encontros e capacitações periódicas, enriquecendo ainda mais a experiência de aprendizado e crescimento dos participantes.

| Responsável: | Recursos necessários:                                                                                                                          | Prazo de execução: |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| psicólogo    | serviços profissionais do psicólogo e convidados para palestras, aquisição de jogos, espaço físico adequado para reuniões e demais atividades. | 13 meses           |

Periodicidade: duas atividades semanais

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de chamada)

### 2) Oficina de esportes:

Descrição: As oficinas esportivas oferecidas são essenciais para promover a saúde física e mental das crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento dos músculos, ossos e articulações, além de melhorar a flexibilidade e desenvolver habilidades motoras fundamentais. Além dos benefícios físicos, os educadores sociais estarão atentos para trabalhar questões comportamentais que possam surgir durante as atividades esportivas, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos os participantes.

Segue a programação das oficinas:

Futebol: Disponível nos turnos matutino e vespertino, com uma frequência de cinco vezes por semana em cada turno, totalizando uma carga horária de uma hora e trinta minutos por sessão.



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

Estima-se a participação de aproximadamente 20 usuários em cada sessão, com supervisão de educadores sociais especializados em esportes.

Voleibol: Oferecido nos turnos matutino e vespertino, com uma frequência de três vezes por semana em cada turno, também com duração de uma hora e trinta minutos por sessão. Prevê-se a participação de cerca de 20 usuários por sessão, sob a orientação de educadores sociais dedicados ao esporte.

Queimada: Realizada nos turnos matutino e vespertino, com duas sessões semanais em cada turno, com duração de uma hora e trinta minutos por sessão. Estima-se a participação de cerca de 20 usuários por sessão, com orientação de educadores sociais qualificados.

Além das atividades regulares, os participantes também terão a oportunidade de se envolver em jogos interativos promovidos pela Associação Viver, bem como serão incentivados a participar de eventos esportivos externos, enriquecendo ainda mais sua experiência esportiva e promovendo a integração com a comunidade.

| Responsável:                      | Recursos necessários:                                                                              | Prazo de execução: |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assistente social/educador social | Serviços técnicos de um e profissional de educação física, quadra de esportes e material esportivo | 13 meses           |

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de chamada)

### 3) Oficina de musicalização:

O processo de aprendizado da musicalização desempenha um papel fundamental na construção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de diversas habilidades e aspectos emocionais. Através dele, são estimulados a sensibilidade, criatividade, senso rítmico, prazer de ouvir música, imaginação, memória, concentração, atenção, respeito ao próximo, socialização e afetividade, contribuindo também para uma consciência corporal e de movimentação mais efetiva.

Para explorar essas temáticas de maneira abrangente, serão oferecidas oficinas de Canto Coral e Violão, sem impedir a inclusão de outras atividades musicais.

A Oficina de Canto Coral acontecerá nos turnos matutino e vespertino, com uma frequência de três vezes por semana em cada turno, totalizando uma carga horária de uma hora e trinta minutos por sessão. Estima-se a participação de aproximadamente 20 usuários em cada sessão.

Já a Oficina de Violão será realizada nos turnos matutino e vespertino, com uma frequência de duas vezes por semana em cada turno, também com duração de uma hora e trinta minutos por sessão.



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

A participação aproximada de 20 usuários por sessão será supervisionada por um educador social especializado em violão.

Essas oficinas proporcionarão um ambiente propício para o desenvolvimento musical e pessoal dos participantes, estimulando sua criatividade, expressão e colaboração, além de promover momentos de conexão e diversão através da música.

| Responsável:                      | Recursos necessários:                                                                                                                                             | Prazo de execução: |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assistente social/educador social | Serviços técnicos de um assistente social e profissional de música, local adequado para ensaios, instrumentos musicais, serviços de transporte para apresentações | 13 meses           |

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de chamada)

#### 4) Oficina de informática:

No laboratório de informática, a Associação Viver se empenhará em desenvolver atividades que impulsionem o progresso tecnológico como uma ferramenta fundamental para o aprendizado. O objetivo é promover a democratização do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, além de oferecer orientação voltada à formação e aprendizado pessoal. A proposta visa fortalecer a autonomia das crianças e adolescentes, levando em conta suas aspirações, dúvidas, expectativas e experiências, e assim, ampliar sua compreensão do mundo ao redor, favorecendo a construção de seus projetos de vida.

Dentro desse contexto, serão oferecidas oficinas de softwares, como Word e Excel, entre outras, proporcionando aos participantes a oportunidade de adquirir habilidades práticas e conhecimentos fundamentais para o mundo digital.

A oficina de informática será realizada nos turnos matutino e vespertino, com uma frequência de cinco vezes por semana em cada turno, e terá uma carga horária de uma hora e trinta minutos por sessão. Estima-se que cerca de 20 usuários participem de cada sessão, onde serão guiados por um educador social especializado em informática.

Essa iniciativa não só permitirá que os usuários se familiarizem com as tecnologias da informação, mas também lhes dará as ferramentas necessárias para explorar oportunidades de educação e conhecimento, fortalecendo assim sua capacidade de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com confiança e competência.



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

| Responsável:                      | Recursos necessários:                                                                                                    | Prazo de execução: |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assistente social/educador social | Serviços técnicos de um assistente social e equipe de apoio, local adequado para atividades com computadores e internet. | 13 meses           |

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de chamada)

### 5) Segurança alimentar:

Na Cidade Estrutural, onde a vulnerabilidade social desafia o crescimento saudável de crianças e adolescentes, a segurança alimentar torna-se uma prioridade inegável. Além de atender às necessidades nutricionais básicas, a segurança alimentar cria ambientes propícios para o melhor aproveitamento nas atividades desenvolvidas. Nesse contexto, torna-se imperativo oferecer duas refeições em cada turno (manhã e tarde). Essa iniciativa não apenas visa mitigar a insegurança alimentar imediata, mas também investir no potencial humano e futuro desses jovens. Assegurar que esses jovens tenham acesso a alimentos nutritivos não só ajuda a mitigar os impactos imediatos da insegurança alimentar, mas também constrói alicerces para um ciclo virtuoso de saúde, educação e desenvolvimento físico e cognitivo. É através desse apoio nutricional que se busca não apenas alimentar o corpo, mas também fortalecer as bases para um futuro mais promissor e saudável para esses jovens em situação de vulnerabilidade.

| Responsável:                 | Recursos necessários:                                                                            | Prazo de execução: |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assistente social/cozinheiro | Serviços técnicos de um assistente social e o cozinheiro, equipe de apoio, refeitório e cozinha. | 13 meses           |

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de chamada)

### 6) Engajamento e participação da família:

Para fortalecer o processo educativo e social dos beneficiários, é crucial envolver os pais e responsáveis de maneira ativa. O objetivo é criar uma rede de apoio que favoreça o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo o bem-estar e a formação de valores.

Temas propostos:

- Educação: Abordar estratégias para apoio escolar em casa, métodos de estudo, e a importância da continuidade dos estudos.





## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

- Convivência: Discutir a construção de relações saudáveis, resolução de conflitos e a importância do diálogo.
- Saúde: Focar em cuidados preventivos, vacinação, higiene e saúde mental.

| Responsável:                | Recursos necessários:                                                                                                | Prazo de execução: |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assistente social/psicólogo | Serviços técnicos de um assistente social, psicólogo e equipe de apoio, local adequado para atividades com cadeiras. | 13 meses           |

Periodicidade: cinco atividades em 13 meses

Meio de comprovação: frequência dos participantes (lista de presença)

### OBJETIVOS E METAS:

Objetivo 1: Promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes por meio de atividades educativas, culturais e recreativas.

Meta: Disponibilizar a estrutura física e de profissionais para manter a frequência média diária de 100 usuários.

Indicador: Taxa de frequência dos usuários – Fórmula de cálculo:  $(\text{total de presenças registradas no mês} / \text{número de dias de atendimento no mês} / 100 \text{ usuários} \times 100)$ . Uma taxa de participação de 70 % ou superior indica uma boa frequência dos usuários no projeto.

Objetivo 2: Estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais dos beneficiários, promovendo um ambiente de convivência saudável e respeitoso.

Meta: Realizar 176 (cento e setenta e seis) oficinas mensais de atividades programadas, com participação dos usuários beneficiários com a realização de 4 (quadro) oficinas em cada turno de atendimento.

Indicador: Taxa de oficinas realizadas no mês – Fórmula de cálculo:  $(\text{número de oficinas realizadas no mês} / 176 \times 100\%)$ . Uma taxa de 80% ou superior indica a obtenção da efetividade da prestação do serviço que irá estimular o desenvolvimento de habilidades dos beneficiários.





## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

**Objetivo 3:** Fomentar o engajamento e a participação dos pais ou responsáveis dos beneficiários no processo educativo e social.

**Meta:** Realizar 5 (cinco) encontros com os pais ou responsáveis para compartilhar informações sobre educação, convivência, saúde e nutrição com participação dos familiares.

**Indicador:** Taxa de reuniões e eventos realizados no período de 13 meses. Fórmula de cálculo:  $(\text{Número de encontros realizados no período de 13 meses} / 5 \times 100)$ . A taxa de 100% representa o fomento ao engajamento e participação dos familiares das crianças e adolescentes no processo educativo e social.

**Objetivo 4:** Garantir acesso diário a duas refeições nutritivas para crianças e adolescentes atendidos.

**Meta:** Oferecer duas refeições por dia em cada turno de atendimento somando 4 refeições diárias às crianças e adolescentes durante 13 meses.

**Indicador:** Taxa de usuários beneficiados pelas refeições diárias no período de 13 meses. Fórmula de cálculo:  $(\text{usuários frequentes no mês} / 100 \times 100\%)$ . Considerando os dias úteis de atendimento durante o mês, o percentual de 70% representa a garantia à segurança alimentar das crianças e adolescentes atendidos diariamente.

### PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes na Cidade Estrutural – DF.



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

### CRONOGRAMA EXECUTIVO

| AÇÃO                                | INÍCIO  | TÉRMINO |
|-------------------------------------|---------|---------|
| Oficina Viver Juventude             | 11/2024 | 11/2025 |
| Oficina de esportes                 | 11/2024 | 11/2025 |
| Oficina de musicalização            | 11/2024 | 11/2025 |
| Oficina de Informática              | 11/2024 | 11/2025 |
| Segurança alimentar                 | 11/2024 | 11/2025 |
| Engajamento e participação familiar | 11/2024 | 11/2025 |

### MARCOS EXECUTORES

| Ação                                         | Data de Início                                     | Data de Término |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| Processo seletivo da equipe de profissionais | 10/2024                                            | 10/2024         |
| Início e preparação da execução              | 10/2024                                            | 11/2025         |
| formação da equipe técnica de trabalho       | 10/2024                                            | 10/2024         |
| Divulgação e inscrições                      | 10/2024                                            | 11/2024         |
| Planejamento das ações                       | 10/2024                                            | 10/2024         |
| Execução das Oficinas programadas            | 11/2024                                            | 11/2025         |
| Prestação de contas                          | 90 dias corridos a partir do encerramento do termo |                 |

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                                         |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| Referência                              | Mês 01 (out) | Mês 02 (dez) |
| Desembolso                              | 250.000,00   | 250.000,00   |
| Valor Global da Parceria R\$ 500.000,00 |              |              |

| Item              | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Mensal |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|--------------|
| Assistente social | Profissional responsável pelo monitoramento e avaliação da inserção dos assistidos e apoio às famílias, bem como assessoramento da coordenação multidisciplinar das atividades desenvolvidas (Carga horária: 30h semanais) | 01     | Pessoa            | 2.766,22       | 2.766,22     |
| Psicólogo         | Profissional responsável pelo atendimento psicológico e pelo assessoramento da coordenação multidisciplinar das atividades desenvolvidas                                                                                   | 01     | Pessoa            | 2.766,22       | 2.766,22     |

|                                                                  |                           |                  |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | www.viver.org.br | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

| Item                          | Descrição                                                                                                                                   | Quant. | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Mensal |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|--------------|
|                               | (Carga horária: 30h semanais)                                                                                                               |        |                   |                |              |
| Educador social nível 3       | Profissional responsável pelo desenvolvimento direto das atividades e oficinas sobre a direção da coordenação (Carga horária: 44h semanais) | 02     | Pessoa            | 2.766,22       | 5.532,44     |
| Educador social nível 2       | Profissional responsável pelo desenvolvimento direto das atividades e oficinas sobre a direção da coordenação (Carga horária: 40h semanais) | 01     | Pessoa            | 2.424,22       | 2.424,22     |
| Cozinheiro                    | Profissional responsável pela preparação dos alimentos (Carga horária: 44h semanais)                                                        | 01     | Pessoa            | 2.290,22       | 2.290,22     |
| Assistente de serviços gerais | Profissional responsável pela manutenção e serviços gerais (Carga horária: 44h semanais)                                                    | 01     | Pessoa            | 3.010,22       | 3.010,22     |
| Auxiliar de serviços gerais   | Profissional responsável pela manutenção, serviços gerais e limpeza (Carga horária: 44h semanais)                                           | 03     | Pessoa            | 1.959,06       | 5.877,18     |
| Porteiro                      | Profissional responsável pela portaria noturno (Carga horária: 44h semanais)                                                                | 02     | Pessoa            | 2.774,09       | 5.548,18     |
| Assistente administrativo     | Profissional responsável pelos serviços administrativos (Carga horária: 40h semanais)                                                       | 01     | Pessoa            | 2.766,22       | 2.766,22     |
| TOTAL MENSAL                  |                                                                                                                                             |        |                   |                | 32.981,12    |

|                                                                  |                           |                                                        |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | <a href="http://www.viver.org.br">www.viver.org.br</a> | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                                                                                                                                    | Média mensal                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Despesas Administrativas:<br>Energia: média mensal de consumo – 740 kwh<br>Água: Média mensal de consumo – 41 m3<br>Gás GLP: 34 kg<br>Internet: Serviço de internet rádio 100MB | R\$ 740,00<br>R\$ 1.000,00<br>R\$ 340,00<br>R\$ 240,00 |
| Serviços de Terceiros:<br>- Locação de copiadora – Uma impressora monocromática (franquia 3000 cópias mensais)                                                                  | R\$ 180,00                                             |
| Material de Consumo:<br>- Alimentação (itens exemplificativos demonstrado no anexo)<br>- Outros materiais de consumo (itens exemplificativos demonstrados no anexo)             | R\$ 2.480,42<br>R\$ 500,00                             |
| <b>Subtotal mensal</b>                                                                                                                                                          | <b>R\$ 5.480,42</b>                                    |

MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE  
Presidente  
Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

|                                                                  |                           |                                                        |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | <a href="http://www.viver.org.br">www.viver.org.br</a> | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

## ANEXO

| EQUIPE DE TRABALHO |                         |              |                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seq.               | Cargo/ Função           | N.º de Prof. | Carga Horária Semanal | Escolaridade Mínima | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 01                 | Assistente social       | 01           | 30                    | Serviço Social      | Realizar a acolhida e prestar informações aos usuários, acompanhar os usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos, realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados, conduzir e encaminhar os assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário), participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado e orientar atividades dos profissionais responsáveis pelo Projeto Viver o Futuro Agora, controlar as inclusões/desligamentos no projeto e nas ações desenvolvidas, realizar a coleta de dados socioeconômicos, avaliar perfis e tabular dados, elaborar relatórios, pareceres e questionários da situação dos usuários atendidos, participar de reuniões, fóruns, congressos, audiências e outros eventos que lidem com a temática de atuação do serviço. |
| 02                 | Psicólogo               | 01           | 30                    | Psicologia          | Realizar acolhimento das crianças e adolescentes, fornecer informações aos usuários e oferecer acompanhamento personalizado, encaminhar, quando necessário, para outros serviços socioassistenciais, participar ativamente de reuniões de planejamento e manter registros detalhados das atividades desenvolvidas, coletar dados socioeconômicos e outras informações para a tomada de decisões, contribuir para a compreensão dos processos intra e interpessoais de crianças, adolescentes e suas famílias, realizar avaliação psicológica, atendimento familiar, visitas às escolas e participar ativa na elaboração de programas educativos, propor e desenvolver ações relacionadas à sua área de atuação, buscando sempre promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos envolvidos.                                                                                                                                   |
| 03                 | Educador social Nível 3 | 02           | 44                    | Nível médio         | Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

SRES Quadra 02 Área Especial "A"  
Cruzeiro Velho – Brasília-DF

CNPJ.: 01.918.834/0001-43

[www.viver.org.br](http://www.viver.org.br)

Tel 61 3361-9357/98416-7382  
[viver@viver.org.br](mailto:viver@viver.org.br)  
[financeiro.viver@gmail.com](mailto:financeiro.viver@gmail.com)



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

|                                                                  |                         |                           |    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                         |                           |    |                  | social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora, apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações, planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade, acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais, apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações, elaborar registros das atividades desenvolvidas, participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários, contribuir para o desenvolvimento das habilidades sociais dos usuários; desenvolver atividades físicas, esportivas, práticas e de recreação junto aos usuários; acompanhar os usuários em atividades externas; elaborar planejamentos de atividades e relatórios mensais; Desenvolver atividades voltadas para música, canto coral e violão, desenvolver atividades na área de informática e utilização de recursos de tecnologia da informação, utilização de softwares básicos voltados para a educação. |
| 04                                                               | Educador social Nível 2 | 01                        | 40 | Nível médio      | Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora, apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações, planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade, acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, apoiar no processo de mobilização e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF |                         | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 |    | www.viver.org.br | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

|                                                                  |                               |                           |    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                               |                           |    |                   | campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais, apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações, elaborar registros das atividades desenvolvidas, participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários, contribuir para o desenvolvimento das habilidades sociais dos usuários; desenvolver atividades físicas, esportivas, práticas e de recreação junto aos usuários; acompanhar os usuários em atividades externas; elaborar planejamentos de atividades e relatórios mensais, desenvolver atividades voltadas para a prática de esportes como futsal, voleibol e queimada. |
| 05                                                               | Cozinheiro                    | 01                        | 44 | Nível Fundamental | Preparar alimentos de acordo com as receitas e padrões estabelecidos, garantindo a qualidade, sabor e apresentação dos pratos. Realizar o pré-preparo, preparo e finalização dos alimentos, seguindo os procedimentos de higiene e segurança alimentar. Auxiliar na elaboração de cardápios, controle de estoque e organização da cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06                                                               | Assistente Administrativo     | 01                        | 40 | Nível médio       | realizar atividades de apoio administrativo, como organização de arquivos, atendimento ao público, elaboração de documentos, controle de estoque e materiais, agendamento de reuniões e eventos, e apoio na gestão de processos administrativos. Trabalhar em colaboração com outros membros da equipe para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07                                                               | Assistente de serviços gerais | 01                        | 44 | Nível médio       | realizar atividades de manutenção predial, limpeza e conservação das instalações físicas e do ambiente, incluindo varrição, limpeza de pisos, vidros, móveis e banheiros. Auxiliar na organização de materiais, no controle de estoque e na recepção de fornecedores. Trabalhar em colaboração com a equipe para garantir a manutenção da limpeza e ordem do local de trabalho, contribuindo para um ambiente seguro e agradável para todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08                                                               | Auxiliar de serviços gerais   | 03                        | 44 | Nível fundamental | realizar atividades de limpeza e conservação e manutenção do ambiente, incluindo varrição, limpeza de pisos, vidros, móveis e banheiros. Auxiliar na organização de materiais, no controle de estoque e na recepção de fornecedores. Trabalhar em colaboração com a equipe para garantir a manutenção da limpeza e ordem do local de trabalho, contribuindo para um ambiente seguro e agradável para todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09                                                               | Porteiros                     | 02                        | 44 | Nível fundamental | Controlar o acesso de pessoas e veículos nas dependências do local onde trabalham, garantindo a segurança e a ordem do ambiente. Eles recebem e encaminham visitantes, prestam informações e orientações, monitoram câmeras de segurança, zelam pela integridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF |                               | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 |    | www.viver.org.br  | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | do patrimônio e realizam rondas periódicas para verificar possíveis irregularidades. Além disso, os porteiros podem auxiliar na recepção de correspondências e encomendas, na entrega de chaves e controle de acesso a áreas restritas. |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

**Tabela Cronograma - Custeio Mensal:**

| DESPESA                                                | Mês<br>1/ano1 | Mês<br>2/ano1 | Mês<br>3/ano1 | Mês<br>4/ano1 | Mês<br>5/ano1 | Mês<br>6/ano1 | Mês<br>7/ano1 | Mês<br>8/ano1 | Mês<br>9/ano1 | Mês<br>10/ano1 | Mês<br>11/ano1 | Mês<br>12/ano1 | Mês<br>13/ano2 |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECURSOS HUMANOS                                       | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12     | 32.981,12      | 32.981,12      | 32.981,12      | 32.981,12      |
| DESPESAS<br>ADMINISTRATIVAS E<br>SERVIÇOS DE TERCEIROS | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00       | 2.500,00       | 2.500,00       | 2.500,00       |
| MATERIAL DE CONSUMO                                    | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00        | 500,00         | 500,00         | 500,00         | 500,00         |
| MATERIAL DE CONSUMO<br>ALIMENTAÇÃO                     | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42      | 2.480,42       | 2.480,42       | 2.480,42       | 2.480,42       |
| TOTAL                                                  | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54     | 38.461,54      | 38.461,54      | 38.461,54      | 38.461,54      |

Obs. REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR: Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

|                                                                  |                           |                  |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | www.viver.org.br | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS RECURSOS HUMANOS

| Cargo/Função                  | QTD       | Salário base | Total            | Adicional noturno [1] | Provisão para 1/3 de férias | Provisão 13º Salário | FGTS (8%)       | Benefícios trabalhistas VT e VA [2] | Benefícios Sociais CCT [3] | Total mensal dos encargos | Total Mensal (Salários + encargos sociais) |
|-------------------------------|-----------|--------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| Psicólogo                     | 1         | 2.100,00     | 2.100,00         |                       | 58,33                       | 175,00               | 186,67          | 116,00                              | 130,22                     | 666,22                    | 2.766,22                                   |
| Assistente social             | 1         | 2.100,00     | 2.100,00         |                       | 58,33                       | 175,00               | 186,67          | 116,00                              | 130,22                     | 666,22                    | 2.766,22                                   |
| Educador social nível 3       | 2         | 2.100,00     | 4.200,00         |                       | 116,67                      | 350,00               | 373,33          | 232,00                              | 260,44                     | 1.332,44                  | 5.532,44                                   |
| Educador social nível 2       | 1         | 1.800,00     | 1.800,00         |                       | 50,00                       | 150,00               | 160,00          | 134,00                              | 130,22                     | 624,22                    | 2.424,22                                   |
| Assistente Administrativo     | 1         | 2.100,00     | 2.100,00         |                       | 58,33                       | 175,00               | 186,67          | 116,00                              | 130,22                     | 666,22                    | 2.766,22                                   |
| Assistente de Serviços Gerais | 1         | 1.900,00     | 1.900,00         |                       | 52,78                       | 158,33               | 168,89          | 600,00                              | 130,22                     | 1.110,22                  | 3.010,22                                   |
| Cozinheiro                    | 1         | 1.800,00     | 1.800,00         |                       | 50,00                       | 150,00               | 160,00          | -                                   | 130,22                     | 490,22                    | 2.290,22                                   |
| Auxiliar de serviços gerais   | 3         | 1.468,48     | 4.405,44         |                       | 122,37                      | 367,12               | 391,59          | 200,00                              | 390,66                     | 1.471,75                  | 5.877,19                                   |
| Porteiro noturno              | 2         | 1.468,48     | 2.936,96         | 469,50                | 94,62                       | 283,87               | 302,80          | 1.200,00                            | 260,44                     | 2.611,22                  | 5.548,18                                   |
| <b>TOTAIS</b>                 | <b>13</b> |              | <b>23.342,40</b> |                       | <b>661,44</b>               | <b>1.984,33</b>      | <b>2.116,61</b> | <b>2.714,00</b>                     | <b>1.692,86</b>            | <b>9.638,72</b>           | <b>32.981,12</b>                           |

[1] Adicional noturno (22h às 5h) 20% (R\$ 196,89) e DSR (37,86) - ref. agosto/2024;

[2] VT (variável de R\$ 116,00 a R\$ 564,20) e VA (R\$ 30,31) ;

[2] A OSC oferece refeição aos empregados de acordo com a CCT nos dias normais de atendimento. Apenas os empregados que trabalham em outros dias são beneficiados como AA;

[3] Auxílio saúde, Auxílio odontológico e seguro de vida de acordo com a CCT;

A OSC não utilizará recursos da parceria para verbas rescisórias. A OSC é isenta de INSS e PIS (CEBAS).

|                                                                  |                           |                  |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | www.viver.org.br | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

## MEMÓRIA DE CÁLCULO OUTRAS DESPESAS

| ALIMENTAÇÃO                |                |         |            |             |
|----------------------------|----------------|---------|------------|-------------|
| Produto                    | Preço Unitário | Unidade | Quantidade | Preço Total |
| Arroz                      | 30,00          | pct 5kg | 5          | 150,00      |
| Feijão                     | 9,00           | pct 1kg | 10         | 90,00       |
| Açúcar                     | 17,00          | pct 5kg | 5          | 85,00       |
| Óleo                       | 4,50           | 900 MI  | 15         | 67,50       |
| Azeite de oliva            | 40,00          | 500 MI  | 1          | 40,00       |
| Macarrão                   | 3,50           | 500 g   | 5          | 17,50       |
| Farinha de Trigo           | 3,50           | 1kg     | 5          | 17,50       |
| Leite                      | 4,70           | 1 l     | 99         | 465,30      |
| Ovos                       | 8,00           | dúzia   | 15         | 120,00      |
| Achocolatado               | 12,00          | Kg      | 4          | 48,00       |
| Café                       | 15,00          | Kg      | 2          | 30,00       |
| Farinha de Mandioca        | 6,00           | Kg      | 1          | 6,00        |
| Sucos                      | 4,50           | 1l      | 22         | 99,00       |
| Bolos                      | 10,00          | unidade | 10         | 100,00      |
| Margarina                  | 11,01          | Kg      | 4          | 44,04       |
| Carne de Frango            | 12,01          | Kg      | 15         | 180,15      |
| Carne Suína                | 17,00          | Kg      | 10         | 170,00      |
| Biscoitos                  | 6,00           | pct     | 25         | 150,00      |
| Carne Bovina               | 35,00          | Kg      | 34         | 1.190,00    |
| Coxa e Sobrecoxa de Frango | 9,00           | Kg      | 10         | 90,00       |
| Peito de Frango            | 12,00          | Kg      | 5          | 60,00       |
| Calabresa                  | 15,00          | Kg      | 2          | 30,00       |

| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                                           |          |        |   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---|----------|
| Energia elétrica (média de 800 Kwh)                                             | 740,00   | mensal | 1 | 740,00   |
| água (41 m3)                                                                    | 1.000,00 | mensal | 1 | 1.000,00 |
| Gás (34 Kg)                                                                     | 340,00   | mensal | 1 | 340,00   |
| Locação de copiadora (1 multifuncional monocromática franquia 3000 páginas/mês) | 180,00   | mensal | 1 | 180,00   |
| Serviço de internet (rádio 100 MB)                                              | 240,00   | mensal | 1 | 240,00   |
| Serviços de terceiros total                                                     |          |        |   | 2.500,00 |

| MATERIAL DE CONSUMO                                              |                           |                  |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRES Quadra 02 Área Especial "A"<br>Cruzeiro Velho – Brasília-DF | CNPJ.: 01.918.834/0001-43 | www.viver.org.br | Tel 61 3361-9357/98416-7382<br><a href="mailto:viver@viver.org.br">viver@viver.org.br</a><br><a href="mailto:financeiro.viver@gmail.com">financeiro.viver@gmail.com</a> |



## Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada

Educação, Cidadania e Inclusão Social

|                                  |       |               |    |               |
|----------------------------------|-------|---------------|----|---------------|
| Resma de papel                   | 30,00 | unidade       | 2  | 60,00         |
| EVA                              | 12,90 | placa         | 3  | 38,70         |
| TNT                              | 60,00 | rolo          | 1  | 60,00         |
| Detergente                       | 2,58  | 500 ml        | 22 | 56,76         |
| Desinfetante                     | 23,00 | 5 l           | 3  | 69,00         |
| Sabão líquido                    | 17,90 | 5l            | 3  | 53,70         |
| Sabão em pó                      | 24,12 | 2Kg           | 2  | 48,24         |
| Saco de lixo                     | 28,40 | pct 25<br>und | 4  | 113,60        |
| <b>Material de consumo total</b> |       |               |    | <b>500,00</b> |